

**REQUERIMENTO Nº DE 2026**  
**(Do Sr. Luiz Ovando)**

Requer a realização de audiência pública para debater a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre a Cardiomiopatia Hipertrófica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública sobre a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre a Cardiomiopatia Hipertrófica, a ser celebrado anualmente em 26 de fevereiro, nos termos do Projeto de Lei nº 460, de 2026.

Para o debate, sugerimos os seguintes convidados:

- 1) Dra. Nayrelle Alencar - Cardiologista, Coordenadora do Serviço de Cardiologia da Santa Casa de Campo Grande/MS;
- 2) Dra. Sandra Marques - Cardiologista, Distrito Federal/DF;
- 3) Débora Lima - Representante da Associação Brasileira de Apoio à Família com Hipertensão Pulmonar e Doenças Correlatas (ABRAF);
- 4) Representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC);
- 5) Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente audiência pública tem por finalidade promover o debate qualificado acerca da relevância social e sanitária da instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre a Cardiomiopatia Hipertrófica (CMH), condição



genética, hereditária e progressiva caracterizada pelo espessamento anormal do músculo cardíaco.

A Cardiomiopatia Hipertrófica é reconhecida como uma das cardiopatias hereditárias mais comuns, porém permanece amplamente subdiagnosticada no Brasil. A ausência de diagnóstico precoce contribui para a ocorrência de complicações graves, como arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, síncope e morte súbita, especialmente em jovens e atletas. Trata-se, portanto, de enfermidade de grande impacto clínico e social.

Embora a CMH possa evoluir com gravidade, o diagnóstico oportuno, o acompanhamento especializado e o tratamento individualizado permitem assegurar qualidade de vida e expectativa de sobrevida próxima à normalidade. Nesse contexto, a disseminação de informações qualificadas e a capacitação dos profissionais de saúde mostram-se essenciais para reduzir eventos adversos evitáveis.

A instituição de uma data nacional de conscientização possui caráter estratégico, ao possibilitar a realização de campanhas educativas, debates técnicos, ações de prevenção e estímulo ao diagnóstico precoce, fortalecendo políticas públicas voltadas à saúde cardiovascular.

O dia 26 de fevereiro já é reconhecido internacionalmente como o Hypertrophic Cardiomyopathy Awareness Day, mobilizando pacientes, sociedades científicas e instituições em diversos países. A adoção dessa mesma data no calendário nacional permitirá o alinhamento do Brasil ao movimento global de conscientização, ampliando a visibilidade da causa e promovendo a integração técnico-científica internacional.

Dessa forma, a realização da audiência pública permitirá aprofundar o debate com especialistas, representantes da sociedade civil e autoridades públicas, contribuindo para o aprimoramento da proposta legislativa e para o fortalecimento das políticas de prevenção e cuidado às pessoas com Cardiomiopatia Hipertrófica.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.



**DR. LUIZ OVANDO**  
Deputado Federal  
PP/MS

Apresentação: 28/04/2026 20:21:25.290 - CSAUD

**REQ n.124/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265071187700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando



\*CD265071187700\*